DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Terça-feira, 10 de abril de 2018 | Ano III | Edição nº 289 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros atos	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros atos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital	6
PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	9
Atos Legislativos	9
Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.692, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Dobrada/SP e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Dobrada, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º. Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I. Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

II. Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III. Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.

IV. Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º. A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º. A COMDEC compor-se-á de:

I. Coordenador

II. Conselho Municipal

III. Secretaria

IV. Setor Técnico

V. Setor Operativo

Art. 6º. O Coordenador da COMDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.

Art. 7º. Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.

Art. 8º. O Conselho Municipal será composto PELOS órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal sediados no município, e por representantes das classes produtoras e trabalhadoras, de clubes de serviços, de entidades religiosas e de organizações não governamentais/ONG, que apoiam as atividades de Defesa Civil em caráter voluntário.

Art. 9º. Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Dobrada, 09 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

-Prefeito Municipal-

LEI Nº 1.693, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1682, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017".

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O código primitivamente aludido no artigo 2º. da Lei Municipal nº. 1682, de 15 de dezembro de 2017, a que se refere o sobredito diploma legal, identificado pelos algarismos nº. 2118, passa a viger reescrito sob a codificação nº. 2121.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 09 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

-Prefeito Municipal-

Outros atos

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Município de Dobrada, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, convida a população em geral para, através de seus diversos segmentos sociais, participarem da Audiência Pública que será realizada na Câmara Municipal de Dobrada, localizada a Rua Batista Barbieri, nº 1355, no dia 11 de abril do presente ano, às 18:00 horas, oportunidade em que serão debatidas e discutidas questões afetas ao processo de alterações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e do Plano Plurianual - PPA, do Município para o exercício de 2018.

Dobrada, aos 05 de abril de 2018.

José Carlos Simão

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Fica ADJUDICADO o objeto do referido processo licitatório a favor da empresa E G MAIA – EIRELI com proposta no valor de R$ 83.800,00. Diante da análise do processo em referência, HOMOLOGO todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada/SP, 09 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 023/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ficando registrados os valores unitários a favor das seguintes empresas, conforme segue:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: (item/valor) 3/3,30; 4/3,86; 26/5,14; 47/3,90; 51/0,20; 52/0,31; 53/0,11; 60/2,10; 61/2,38; 62/3,86; 64/4,20; 65/4,20; 66/2,58; 70/13,86 e 71/12,60 sendo um total de R$ 2.068,00.

CIRURGICA UNIAO LTDA: (item/valor) 1/0,56; 9/13,90; 18/0,59; 20/3,06; 31/0,60; 34/17,64; 48/31,90; 49/0,08; 54/0,45; 55/0,40; 56/0,45; 57/0,46; 58/2,25; 59/2,25 e 67/12,47 sendo um total de R$ 1.504,37.

MAMED COMERCIAL LTDA: (item/valor) 29/2,34; 32/19,40 e 35/4,93 sendo um total de R$ 274,98.

S.P. - COMERCIO E SERVICOS EM DISTRIBUICAO LTDA: (item/valor) 2/0,69; 5/5,72; 6/5,10; 7/5,10; 8/3,72;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

10/7,19; 19/14,56; 22/0,65; 23/0,62; 24/12,86; 27/0,66; 28/0,60; 30/0,23; 33/193,66; 36/0,81; 37/13,86; 38/13,72; 40/1,69; 41/2,99; 42/42,32; 43/53,64; 44/36,71; 50/0,15 e 69/0,52 sendo um total de R$ 12.149,34.

LIDIANE CRISTINE MOREIRA: (item/valor) 11/2,67; 12/4,55; 13/5,74; 14/6,73; 15/9,40; 16/19,75; 21/17,54; 25/4,97; 39/13,71; 45/4,60; 46/6,30; 63/1,78 e 68/0,66 sendo um total de R$ 8.237,75.

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada/SP, 09 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Fica ADJUDICADO os itens do referido processo licitatório a fazer das seguintes empresas:

VALERIA CRISTINA VALVERDE 32374612880, com proposta de R$ 1.600,00 para o item nº 01, sendo um total de R$ 14.400,00.

ELISA MARIA GATTI REGUEIRO 33755955814, com proposta de R$ 1.600,00 para o item nº 02, sendo um total de R$ 14.400,00.

ANA GABRIELI FRIAS 47631707839, com proposta de R$ 550,00 para o item nº 06, sendo um total de R$ 4.950,00.

MARIANGELA MOREIRA FICHER 40296464848, com proposta de R$ 296,00 para o item nº 04, sendo um total de R$ 2.664,00.

JOSEANE LEMES DE SOUSA 33847293826, com proposta de R$ 280,00 para o item nº 07, sendo um total de R$ 2.520,00.

WILLIAM ROBERTO LUCANTONIO DOS SANTOS 38937266830, com proposta de R$ 550,00 para o item nº 05, sendo um total de R$ 4.950,00.

JOELMA APARECIDA ALCIDES 30670898805, com proposta de R$ 1.000,00 para o item nº 09, sendo um total de R$ 9.000,00.

TEREZINHA DE JESUS MACENA 09882132812, com proposta de R$ 560,00 para o item nº 08, sendo um total de R$ 5.040,00.

O item de nº 03 restou deserto.

Diante da análise do processo em referência, HOMOLOGO todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada/SP, 09 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 024/2018
CONVITE Nº 010/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO todo o Procedimento realizado pela Comissão Permanente de Licitações e ADJUDICO o objeto do referido processo licitatório a favor da empresa SERGIO LUZ REINA, com proposta no valor total de R$ 62.000,00.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais, e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. À origem para as providências de costume.

Dobrada/SP, 09 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

Outros atos

PROCESSO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
TERMO DE SESSÃO DESERTA

Em virtude do não comparecimento de interessados, ficada declarado DESERTO o Pregão Presencial nº 009/2018, instaurado para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com fornecimento parcelado

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada/SP, 23 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ: 54.916.283/0001-45

COMUNICADO
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOBRADA, Estado de São Paulo, torna pública a abertura de inscrições para realização do **Concurso Público nº 01/2018**, para preenchimento de vagas dos empregos abaixo descritos:

Ordem	Emprego público	Carga horária semanal	Salário base	Vagas	Tipo de Prova	Requisitos
01	Agente de Fiscalização	40	R$ 1.894,03	Cadastro reserva	Escrita	Ensino Superior Completo em qualquer área de formação
02	Assistente Social	25	R$ 1.600,23	01	Escrita	Ensino Superior Completo em Serviço Social com Registro no Conselho Regional da Classe
03	Enfermeiro	40	R$ 2.586,32	Cadastro reserva	Escrita	Ensino Superior Completo em Enfermagem com Registro no Conselho Regional da Classe
04	Enfermeiro PSF	40	R$ 2.586,32	Cadastro reserva	Escrita	Ensino Superior Completo em Enfermagem com Registro no Conselho Regional da Classe
05	Engenheiro	30	R$ 2.586,32	Cadastro reserva	Escrita	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil com Registro no Conselho Regional da Classe
06	Fisioterapeuta	25	R$ 1.600,23	Cadastro reserva	Escrita	Ensino Superior Completo em Fisioterapia com Registro no Conselho Regional da Classe

07	Fonoaudiólogo	25	R$ 1.600,23	Cadastro reserva	Escrita	Ensino Superior Completo em fonoaudiologia com Registro no Conselho Regional da Classe
08	Químico	25	R$ 1.600,23	01	Escrita	Ensino Superior Completo em Química com Registro no Conselho Regional da Classe
09	Professor	20	R$ 1.277,54	Cadastro reserva	Escrita	1) Habilitação em nível de Magistério **com** formação em Pedagogia **ou** 2) Curso Superior em Pedagogia **com** Habilitação em Educação Infantil **ou** 3) Curso Normal Superior
10	Psicólogo	25	R$ 1.600,23	01	Escrita	Ensino Superior Completo em Psicologia com Registro no Conselho Regional da Classe
11	Nutricionista	25	R$ 1.600,23	Cadastro reserva	Escrita	Ensino Superior Completo em Nutrição com Registro no Conselho Regional da Classe
12	Médico Pediatra	10	R$ 2.586,32	Cadastro reserva	Escrita	Formação Superior em medicina com especialização em pediatria e inscrição no Conselho Regional de Classe
13	Médico Ginecologista	10	R$ 2.586,32	Cadastro reserva	Escrita	Formação Superior em medicina com especialização em ginecologia/obstetrícia e inscrição no Conselho Regional de Classe
14	Médico Cardiologista	10	R$ 2.586,32	Cadastro reserva	Escrita	Formação Superior em medicina com especialização em cardiologia e inscrição no Conselho Regional de Classe
15	Trabalhador Braçal/masculino	40	R$ 979,26	Cadastro reserva	Escrita/prática	4º. ano do ensino Fundamental
16	Servente de Obras e Serviços/feminino	40	R$ 979,26	Cadastro reserva	Escrita/prática	4º. ano do ensino Fundamental
17	Atendente	40	R$ 1.093,50	01	Escrita	Ensino médio Completo

18	Auxiliar Administrativo	40	R$ 1.212,66	Cadastro reserva	Escrita	Ensino médio Completo
19	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40	R$ 1.039,62	01	Escrita	Ensino médio Completo
20	Técnico em Enfermagem	40	R$ 1.483,08	Cadastro reserva	Escrita	Técnico em Enfermagem com Registro no Conselho Regional da Classe
21	Técnico em Enfermagem PSF	40	R$ 1.483,08	Cadastro reserva	Escrita	Técnico em Enfermagem com Registro no Conselho Regional da Classe
22	Merendeira	40	R$ 979,26	Cadastro reserva	Escrita/prática	4º. ano do ensino Fundamental
23	Motorista	40	R$ 1.093,50	Cadastro reserva	Escrita/prática	Ensino Fundamental Completo, com Carteira Nacional de Habilitação, categoria D.
24	Pedreiro	40	R$ 1.093,50	Cadastro reserva	Escrita/prática	Ensino Fundamental Completo
25	Encanador	40	R$ 1.158,58	Cadastro reserva	Escrita/prática	Ensino Fundamental Completo
26	Operador de máquinas	40	R$ 1.093,50	Cadastro reserva	Escrita/prática	Ensino Fundamental Completo, com Carteira Nacional de Habilitação, categoria D.

A taxa de inscrição será de **R$30,00** para os cargos de nível técnico e superior e de **R$20,00** para os demais. A data prevista para aplicação das provas é **20 de maio de 2018 para as provas objetivas** e 27 de maio de 2018 para as provas práticas. A íntegra do edital pode ser consultada por meio dos sites **www.institutoimagine.com.br** e **www.dobrada.sp.gov.br.** E para que não haja alegação de ignorância segue a presente publicação.

Dobrada/SP, aos 16 de março de 2018.

José Carlos Simão
- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 004 /2018

Dispõe sobre a contratação de empresa na área jurídica para ingressar com Ação de Inquérito para Apuração de Falta Grave.

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais legais vigentes. e

Considerando que a Procuradora da Câmara em outra situação envolvendo a mesma servidora, já alegou suspeição por amizade íntima com a Contadora.

Considerando que os procuradores jurídico do Município já figuram como patronos do Poder Público Municipal em outras ações contrárias que envolvem a servidora Liliani Aparecida Belodi Cardoso, que se torna temerário na presente circunstância;

Considerando que em relação as falhas apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em referente as Contas Anuais Exercício 2016 –TC numero 00004519.989.16-4.

Considerando que sobre a pendência de entregada da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF, gerando multa causando prejuízo aos cofres públicos do Município

Considerando que é de responsabilidade de Liliani Aparecida Belodi Cardoso sobre a pendência de entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF, a mesma não efetuou o encaminhamento da declaração no prazo legal, sujeitando o Município de Dobrada na possibilidade de perda de convênios, além da Câmara Municipal de incorrer em multa pecuniária.

Considerando que a omissão em agir diante de todas essas ações em face da inércia e desídia da servidora, poderá resultar para Câmara em prejuízos maiores, bem como resultar em prejuízos pessoal para essa presidência além de responsabilização perante os órgãos de controle externo.

Considerando que em razão do descaso com o ente legislativo e com o município diante dessas situações expostas e outros eventos ocorridos envolvendo o setor financeiro, torna insustentável a manutenção da servidora no desempenho das suas funções.

RESOLVE:

Art. 1º – Contratar Empresa especializada na área jurídica para ingressar com Ação de Inquérito para Apuração de Falta Grave em face das falhas cometidas pela servidora Liliani Aparecida Belodi Cardoso.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2018.

Dobrada/SP, aos 03 de abril de 2018.

Messias Inácio Bezerra

Presidente